

PORTARIA Nº. 388/2024 - de 24 de Setembro de 2024

"Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o TEMO DE RENÚNCIA À CANDIDATURA, do Servidor, ao Cargo Eletivo de Vereador, Resolução TSE nº. 23.609/2019, art. 69, protocolado sob o nº. 2234, em 23.09.2024;

consideração do Servidor, a Desconsideração do seu pedido de afastamento, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2236, em 23.09.2024,

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica sem efeito, a partir desta data, o Afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de 06 de Outubro de 2024, concedido através da Portaria nº. 302/2024, de 05.07.2024, para o período de 05.07.2024 a 06.10.2024, ao Servidor FLÁVIO BERALDO BORGES, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-14.311.478 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 071.124.536-31, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de Técnico em Enfermagem, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de 24 de Setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Setembro de 2024.

Helder Faulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

KEFETUR OTHERDE . WERDE - NO.

Célia Maria B. Nunes Barcelo:

ex summistative Mass. Sum